



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

## REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

**Nº do Processo:**

Órgão/Setor requisitante:

Prefeitura Municipal de Curitiba – Secretaria de Assistência Social.

Responsável pela Demanda: **Ana Paula Della Giustina**

Matrícula: 12408882

E-mail: ana.paula@curitiba.sc.gov.br

Telefone: (49) 3241-6622

**1. Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios e caixas d'água da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Casa de Proteção Infantojuvenil – Casa Lar, compreendendo o esgotamento, limpeza interna, remoção de resíduos e incrustações, desinfecção, enxágue e demais procedimentos técnicos necessários à adequada sanitização.

**2. Descrições, quantidades e valor**

| Item                              | QTD | UN   | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                            | VALOR<br>ESTIMADO<br>UNIDADE<br>(R\$) | VALOR<br>TOTAL<br>ESTIMADO<br>DO ITEM<br>(R\$) |
|-----------------------------------|-----|------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------|
| 1                                 | 05  | serv | Desinfecção e limpeza de reservatórios e caixas d'água | 270,00                                | 1.350,00                                       |
| <b>Valor total estimado (R\$)</b> |     |      |                                                        |                                       | <b>1.350,00</b>                                |

**3. Justificativa de escolha do contratado:** A escolha da empresa Previne Dedetizadora para a execução dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água e reservatórios decorre da pesquisa de mercado realizada pela Administração, considerando não apenas os valores apresentados, mas também as condições efetivas necessárias para a execução integral do serviço.

Embora as empresas consultadas atuem também nos segmentos de dedetização, desinsetização e controle de pragas, as mesmas prestam igualmente serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios, sendo esta a atividade considerada para fins da presente contratação.

Durante a pesquisa de mercado, foram obtidas as seguintes propostas e informações:

Previne Dedetizadora: apresentou orçamento no valor de R\$ 270,00;

Quimi Campos: apresentou orçamento no valor de R\$ 300,00;

Empresa Venator Desinsetizadora: foi consultada pela Administração e informou, por meio de mensagem encaminhada via WhatsApp, que não realiza serviços que envolvam a necessidade de remoção de telhas de fibrocimento ("Eternit"), em razão dos riscos envolvidos para seus funcionários. No caso concreto, a remoção das telhas de fibrocimento é efetivamente necessária para possibilitar o acesso aos reservatórios e a adequada realização dos serviços de limpeza e desinfecção. Dessa forma, a condição apresentada pela empresa Venator não se trata apenas de uma possibilidade eventual, mas de uma limitação diretamente relacionada às condições reais de execução do serviço objeto da contratação.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitibanos

Assim, embora a Empresa Venator tenha sido consultada, sua condição de não executar a remoção das telhas inviabiliza o atendimento integral da necessidade identificada, uma vez que a Administração necessita de uma solução que contemple todas as etapas necessárias à realização do serviço, evitando a necessidade de contratação complementar de outro profissional ou empresa para possibilitar o acesso aos reservatórios.

Entre as empresas que apresentaram condições compatíveis com a necessidade da Administração, a Previne Dedetizadora apresentou o menor valor, no montante de R\$ 270,00, enquanto a empresa Quimi Campos apresentou orçamento de R\$ 300,00.

A escolha da Previne representa, portanto, uma vantagem econômica de R\$ 30,00 em relação à segunda proposta, além de proporcionar uma solução mais adequada à necessidade da Administração, considerando a necessidade concreta de remoção das telhas para acesso aos reservatórios.

A contratação de uma empresa que consiga realizar o serviço de forma integral também contribui para a economicidade e eficiência administrativa, evitando a necessidade de mobilizar outro fornecedor exclusivamente para a remoção das telhas e reduzindo o risco de atrasos na execução.

Esse aspecto é especialmente relevante no presente caso em razão da necessidade de adequação da nova Casa de Proteção Infantojuvenil – Casa Lar, que se encontra em processo de mudança e depende do atendimento das exigências da Vigilância Sanitária para a liberação do Alvará Sanitário. A contratação de uma solução que permita a execução completa do serviço contribui para evitar atrasos na regularização da unidade e no cronograma de mudança. Além da nova Casa Lar, a contratação também atende às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e de seus equipamentos, garantindo condições adequadas de higiene e segurança sanitária dos reservatórios utilizados diariamente por servidores e usuários dos serviços socioassistenciais.

Dessa forma, a escolha da Previne Dedetizadora não decorre exclusivamente do menor preço, mas da análise conjunta de vantajosidade econômica, compatibilidade da proposta com o objeto, possibilidade de execução integral dos serviços e adequação às condições existentes nos locais a serem atendidos.

A diferença entre os valores apresentados demonstra, ainda, vantagem econômica objetiva, uma vez que a proposta da Previne, no valor de R\$ 270,00, é inferior à proposta da Quimi Campos, de R\$ 300,00, representando uma economia de aproximadamente 10% em relação à segunda proposta. As propostas e documentos resultantes da pesquisa de mercado deverão ser anexados ao processo, inclusive a comunicação realizada pela Empresa Venator Desinsetizadora via WhatsApp, para que fique formalmente registrada a condição apresentada pela empresa e os elementos considerados pela Administração na escolha do fornecedor.

Diante do exposto, considerando que a remoção das telhas de fibrocimento é necessária para o acesso aos reservatórios, que a Empresa Venator informou expressamente não realizar esse procedimento, que a Previne Dedetizadora apresentou o menor preço entre as propostas compatíveis, no valor de R\$ 270,00, e que sua contratação possibilita o atendimento integral da necessidade identificada, justifica-se a escolha da referida empresa, desde que atendidos os



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

requisitos de habilitação e as demais condições estabelecidas no processo de contratação.

**4. Justificativa da escolha do preço:** A empresa Previne Dedetizadora apresentou o menor valor entre as propostas consideradas compatíveis com a integralidade do objeto, no montante de R\$ 270,00, enquanto a empresa Quimi Campos apresentou proposta no valor de R\$ 300,00.

A diferença entre as propostas corresponde a R\$ 30,00, representando uma economia de aproximadamente **10%** em relação ao valor apresentado pela empresa Quimi Campos.

A proposta da Empresa Venator Desinsetizadora, embora considerada na pesquisa de mercado, não apresentou valor para a execução integral do objeto, tendo a empresa informado, por meio de comunicação via WhatsApp, que não realiza serviços que demandem a remoção de telhas de fibrocimento ("Eternit"), em razão dos riscos envolvidos para seus funcionários.

Essa condição foi considerada pela Administração, uma vez que, conforme verificado no local, a remoção temporária das telhas é efetivamente necessária para possibilitar o acesso aos reservatórios da nova Casa de Proteção Infantojuvenil – Casa Lar. Portanto, a contratação deve contemplar uma solução integral, evitando a necessidade de contratação de outro fornecedor exclusivamente para a remoção das telhas.

Dessa forma, a comparação dos preços considerou não apenas o valor nominal das propostas, mas também a equivalência do objeto e a capacidade de atendimento integral das condições necessárias à execução do serviço. Não seria adequado comparar como equivalentes propostas que não contemplassem todas as etapas necessárias à execução do objeto.

O valor de R\$ 270,00, apresentado pela Previne Dedetizadora, mostra-se, portanto, compatível com os valores obtidos na pesquisa de mercado e economicamente vantajoso para a Administração, considerando as características do serviço e a necessidade de sua execução integral.

A formação do preço deverá ser comprovada mediante a juntada aos autos das propostas, orçamentos, mensagens e demais documentos que tenham servido de suporte à pesquisa realizada, permitindo a verificação da metodologia adotada e da compatibilidade do valor contratado.

Ressalta-se que a presente contratação possui caráter emergencial, tendo como principal finalidade atender à necessidade de adequação da nova Casa de Proteção Infantojuvenil – Casa Lar, especialmente em razão da solicitação da Vigilância Sanitária para a realização da limpeza e desinfecção dos reservatórios como providência necessária à liberação do Alvará Sanitário, além de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos.

A contratação pelo valor proposto deverá abranger todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo mão de obra, equipamentos, materiais, produtos de limpeza e desinfecção, equipamentos de proteção, deslocamento, remoção e posterior recolocação das



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitibanos

telhas necessárias ao acesso aos reservatórios e demais despesas inerentes à execução, não sendo admitida cobrança adicional por etapas que estejam compreendidas no objeto contratado.

Diante dos elementos obtidos na pesquisa de mercado, conclui-se que o valor de R\$ 270,00 apresentado pela empresa Previne Dedetizadora encontra-se justificado e demonstra-se vantajoso para a Administração, desde que mantidas as condições apresentadas na proposta e comprovado o atendimento aos requisitos de habilitação e demais exigências legais aplicáveis à contratação direta.

**5. Prazo de entrega/ execução:** Após a homologação, assinatura do contrato, a ganhadora fornecerá os serviços de acordo com a solicitação da Licitante.

**6. Fundamento Legal da Contratação Direta:** No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**7. Classificação/Recursos orçamentários:**

**8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:**  
Viviane Bertoldi Torres

**9. Previsão no PCA:**

( X ) **SIM, descrição:** Contratação de empresa especializada pra prestação de serviços de desinsetização e desratização, limpeza das caixas d'água, das caixas de gordura e hidrojateamento para o Município de Curitibanos.

( ) **NÃO, precisa incluir.**

**OBSERVAÇÕES:**

Curitibanos, 24 de agosto de 2026.

ANA PAULA DELLA  
GIUSTINA:71895523915

Assinado de forma digital por ANA  
PAULA DELLA  
GIUSTINA:71895523915  
Dados: 2026.09.04 13:51:31 -03'00'

Ana Paula Della Giustina  
Secretária de Assistência Social  
12408882



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Preenchidos os requisitos legais, autorizo a publicação de edital de licitação para compra ou a prestação de serviço, conforme descrito(s) no quadro 2 desta requisição.

\_\_\_\_\_

Assinado digitalmente por  
CARLOS ROBERTO VEZARO  
Papel: Parte  
(CPF: 310.203.649-04)  
Data: 08/10/2026 16:28:51 -  
03:00

